



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E  
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5628

## **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO, Parecer ao Projeto de Lei 35/2025.**

**Processo nº:** 8248/2025

**Projeto de Lei nº:** 35/2025

**Autoria:** Vereador Thiago Neves

**Relator:** Vereador Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

**Objeto:** Criação do Programa Prajovem (Programa Municipal de aprendizagem para adolescentes e jovens)

### **RELATÓRIO**

Trata-se de um Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Thiago Neves com objetivo de instituir, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o **Programa Prajovem** (Programa Municipal de aprendizagem para adolescentes e jovens).

A proposta tem por finalidade criar mecanismos para favorecer a inserção social e profissional de adolescentes e jovens, mediante programas de aprendizagem em parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, em conformidade com a legislação federal aplicável.

O projeto foi analisado pela Procuradoria Legislativa, que reconheceu sua relevância, mas apontou ajustes necessários. Em seguida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à tramitação, condicionando a aprovação à apresentação das emendas necessárias.

É o relatório.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300032003400310037003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E  
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5628

## FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em discussão é de grande relevância para o Município, pois cria oportunidades de inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, integrando a formação escolar com a qualificação profissional.

A proposta contribui para reduzir desigualdades, ao oportunizar atendimento à jovens em situação de vulnerabilidade e de grupos sociais historicamente excluídos, assegurando proteção integral à infância e juventude. Além disso, reforça a cidadania e a dignidade humana, reconhecendo a juventude como protagonista do desenvolvimento local.

Contudo, o projeto precisa de ajustes para corrigir vícios, especialmente o art. 3º, que aumenta a faixa etária para 24 anos, contrariando a Lei nº 10.097/2000, e o art. 9º, que obriga empresas a participar do programa, ultrapassando a competência do Município e ferindo a livre iniciativa. Além disso, falta previsão de regulamentação por Decreto do Executivo para tratar dos detalhes operacionais.

Nesse sentido, a emenda apresentada tem por finalidade corrigir as irregularidades apontadas, garantindo a conformidade do projeto. Com sua aprovação, a proposta passa a atender aos requisitos formais exigidos, tornando-se apta para tramitação regular.

**VOTO DO RELATOR:** Assim, manifesta-se este Relator **favoravelmente à aprovação do Projeto 35/2025**, desde que aprovada a Emenda apresentada.

Na hipótese de não acolhimento da emenda, **voto pela rejeição da proposição.**

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com relator.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300032003400310037003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E  
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5628

## DECISÃO

Após análise, esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo **emite, por unanimidade, parecer favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 35/2025, **desde que mantida a emenda**, caso a emenda não seja acolhida, opina-se pela rejeição do projeto.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Agosto de 2025.

**SANDRO DELLABELLA FERREIRA**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**  
Relator

**RAMON SILVEIRA**  
Membro

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300032003400310037003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

